



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019
AO CONTRATO Nº 010/2018/COVISA.G**

PROCESSO: 6018.2017/0019179-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviço de calibração e certificação, com fornecimento de peças, para estufas das marcas: Lucadema, Fabbe, Primar e Sterillifer, pertencentes à Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste por mais 12 (doze) meses a partir de 23/10/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.412,50 (estimado)

VALOR MENSAL: R\$ 12.500,00 (estimado)

NOTA DE EMPENHO: Nº 90.722/2019 e 90.723/2019

DOTAÇÃO: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.

Aos 11 dias do mês de Outubro de 2019, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 72.791.445/0001-48, com sede na Rua Vertentes, nº 31, Jd. Mutinga, Barueri-SP, CEP: 06463-010, neste ato representada pelo senhor **JUAN LUÍS MENDEZ AMBRÓSIO**, portador do RNE nº Y011283-C e inscrito no CPF(MF) nº 132.242.875-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2019 ao Contrato nº 010/2018/COVISA.G, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP 03/10/2019 – página 109 e com fundamento no artigo 57, inciso II e §1º artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, no permissivo incito na Cláusula Sétima do ajuste e na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 010/2018/COVISA.G, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 23/10/2019, tendo o valor total estimado de R\$ 150.412,50 (cento e cinquenta mil quatrocentos



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde


e doze reais e cinquenta centavos) e o valor mensal estimado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

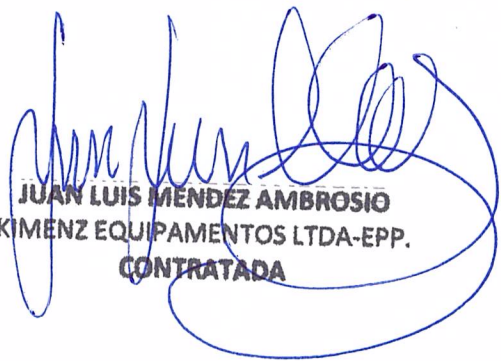
CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02**. Tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 90.722/2019 no valor de R\$ 13.062,53 (treze mil e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), e a Nota de Empenho nº 90.723/2019 no valor de R\$ 15.270,80 (quinze mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos), para cobertura do exercício, obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 010/2018/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


JUAN LUIS MENDEZ AMBROSIO
KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
CONTRATADA

Testemunhas:


Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6


Camilla Dabico de Oliveira
RF: 797.401-9